



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
RQC/0009/2024

Proposição: RQC/9/2024

Data entrada: 07/08/2024

Autor: CARLOS HUMBERTO

Ementa:

REQUERENDO A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO CORREDOR RODOVIÁRIO LITORÂNEO NORTE.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Os Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da **Frente Parlamentar do Corredor Rodoviário Litorâneo Norte**, com o objetivo de apoiar, incentivar e promover estudos de viabilidade técnica e econômica quanto a criação de uma rodovia paralela à BR 101, conectando Joinville a Biguaçu pelo interior das cidades litorâneas, como Itajaí, Navegantes, Balneário Camboriú e Itapema.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

Deputado Sargento Lima

Deputado Ana Campagnolo

Deputado Emerson Stein



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 07/08/2024, às 08:57.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 07/08/2024, às 09:29.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 07/08/2024, às 10:46.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 06/08/2024, às 17:10.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 07/08/2024, às 10:01.



DESPACHO

Nos termos do art. 40, do RIALESC, encaminhe-se para leitura no expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Após a leitura no expediente, à Coordenadoria de Expediente para providências.

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretoria Legislativa
[Assinado e datado eletronicamente]





ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Corredor Rodoviário Litorâneo Norte, integrada pelos Senhores Deputados Carlos Humberto, Sargento Lima, Ana Campagnolo, Emerson Stein e Fernando Krelling, a fim de apoiar, incentivar e promover estudos de viabilidade técnica e econômica quanto a criação de uma rodovia paralela à BR 101, conectando Joinville a Biguaçu pelo interior das cidades litorâneas, como Itajaí, Navegantes, Balneário Camboriú e Itapema.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
08/08/2024, às 13:45.